



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
VICE-PRESIDÊNCIA  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

( Art. 9º, § 4º, do Ato da Mesa Diretora nº 45, de 2003 )

JANEIRO DE 2010

Atualizado: 21/05/2010

DEPUTADO (A)	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO			COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE	ASSESSORIA OU CONSULTORIA	DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR	OUTROS	TOTAL (¹)
	IMÓVEL	MÁQUINA E EQUIPAMENTO	VEÍCULO					
ALÍRIO NETO	5.594,06	-	-	1.748,68	-	-	-	7.342,74
AYLTON GOMES	-	-	-	-	-	6.800,00	-	6.800,00
BATISTA DAS COOPERATIVAS	-	-	-	4.000,00	-	7.250,00	-	11.250,00
BENEDITO DOMINGOS *	-	-	-	-	-	-	-	-
BENICIO TAVARES	2.096,00	-	1.950,00	1.800,00	5.100,00	-	-	10.946,00
BISPO RENATO	-	-	1.750,00	450,00	6.000,00	-	-	8.200,00
BRUNELLI	-	-	5.650,00	4.200,00	-	-	-	9.850,00
CABO PATRÍCIO	-	-	-	2.764,65	-	-	-	2.764,65
CHICO LEITE	6.202,54	-	-	-	-	-	-	6.202,54
CRISTIANO ARAÚJO	-	-	-	6.768,00	4.000,00	-	-	10.768,00
DR. CHARLES	1.900,00	-	-	3.900,03	-	5.000,00	-	10.800,03
ELIANA PEDROSA	-	-	-	5.704,51	-	5.539,48	-	11.243,99
ERIKA KOKAY	-	-	-	2.537,21	-	4.521,35	-	7.058,56
EURIDES BRITO	-	-	-	3.052,20	6.500,00	-	-	9.552,20
GERALDO NAVES	-	-	-	2.728,38	5.870,00	-	-	8.598,38
JAQUELINE RORIZ	-	-	-	-	5.000,00	-	-	5.000,00
LEONARDO PRUDENTE*	-	-	-	-	-	-	-	-
MILTON BARBOSA	956,24	-	-	-	-	-	-	956,24
PAULO TADEU	3.824,46	-	-	1.152,50	3.000,00	300,00	-	8.276,96
RAIMUNDO RIBEIRO	2.643,92	-	-	3.840,00	-	4.200,00	-	10.683,92
REGUFFE	-	-	-	461,09	-	-	-	461,09
ROGÉRIO ULYSSES	2.650,00	-	-	1.287,55	-	2.993,00	-	6.930,55
RÔNEY NEMER	-	-	2.000,00	3.510,00	-	4.000,00	-	9.510,00
WILSON LIMA	3.250,82	-	-	3.441,17	-	4.000,00	26,79	10.718,78

(¹) O valor mensal da verba indenizatória é de R\$ 11.250,00, conforme Ato da Mesa Diretora nº 97/2005. Valores excedentes serão glosados e o saldo de verba não utilizado acumula-se para o mês seguinte, dentro de cada trimestre de competência (art. 7º, § 2º do Ato da Mesa Diretora nº 45/2003); \* Até o fechamento deste demonstrativo consolidado (21/05/2010) não foram computados valores alusivos as verbas indenizatórias dos deputados Benedito Domingos e Leonardo Prudente ; Fonte: Memorandos nºs 29 e 60/2010-GMD .